



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Canavieiras

1

Sexta-feira • 1 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1528

Esta edição encontra-se no site: www.canavieiras.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Canavieiras publica:

- **Decreto Nº 050** - Exonera Assessor de Assuntos Governamentais - Lucio Marcos Araujo Santos.
- **Decreto Nº 051** - Exonera Secretário de Turismo E Esportes - Abel Maciel Lisboa.
- **Decreto Nº 052** - Exonera Assessora de Tributos Imobiliários - Ludimilla Bahia Sertorio De Souza Muniz.
- **Decreto Nº 053** - Exonera Assessor Adjunto de Avaliação Imobiliária - Jizriel Francisco De Andrade.
- **Portaria Nº 022** - Licença Maternidade - Rubia Ribeiro de Oliveira.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 050/2019 de 31 de janeiro de 2019.

**“EXONERA ASSESSOR DE
ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS DO
MUNICÍPIO DE CANAVIEIRAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber e:

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado do cargo de Assessor de Assuntos Governamentais do Município de Canavieiras, estado da Bahia, o Sr. LÚCIO MARCOS ARAUJO SANTOS, CC 02.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras, em 31 de janeiro de 2019.

DR. ALMEIDA
CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO DE CANAVIEIRAS-BA

Clovis Roberto Almeida de Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 051/2019 de 31 de janeiro de 2019.

**“EXONERA SECRETÁRIO DE
TURISMO E ESPORTES DO
MUNICÍPIO DE CANAVIEIRAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da
Bahia, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber e:

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado do cargo de Secretário de Turismo e Esportes do Município de Canaveiras, estado da Bahia, o Sr. **ABEL MACIEL LISBOA**, CC 01.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaveiras, em 31 de janeiro de 2019.

DR. ALMEIDA
CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO DE CANAVIEIRAS-BA

Clovis Roberto Almeida de Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 052/2019 de 31 de janeiro de 2019.

**“EXONERA ACESSORA DE
TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber e:

DECRETA:

Art. 1º – A pedido, fica exonerada do cargo de Assessora de Tributos Imobiliários de Canavieiras, estado da Bahia, a Sr. **LUDIMILLA BAHIA SERTORIO DE SOUZA MUNIZ**, símbolo CC 02.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras, em 31 de janeiro de 2019.

DR. ALMEIDA
CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO DE CANAVIEIRAS-BA

Clovis Roberto Almeida de Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 053/2019 de 31 de janeiro de 2019.

**“EXONERA ASSESSOR ADJUNTO
DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO
MUNICÍPIO DE CANAVIEIRAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da
Bahia, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber e:

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado do cargo de Assessor Adjunto de
Avaliação Imobiliária do Município de Canavieiras, estado da Bahia, o Sr.
JIZRIEL FRANCISCO DE ANDRADE, símbolo CC 03.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras, em 31 de janeiro de 2019.

Clovis Roberto Almeida de Souza
Prefeito Municipal

DR. ALMEIDA
CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO DE CANAVIEIRAS-BA

Portarias



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 022

“Concede Licença maternidade a servidora.”

O Secretário de Administração do Município de Canavieiras, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica e o decreto 012/2019 etc.

RESOLVE:

Conceder **Licença Maternidade** com fundamento nas Leis nº 540/98 e 951/11 - Estatuto dos funcionários Público Municipal de Canavieiras, a Senhora **RUBIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6902, servidora contratada, lotada na Secretaria de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a **28 de janeiro de 2019**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Secretaria de Administração de Canavieiras-BA, 01 de fevereiro de 2019.


Maurício Kruschewsky
Secretário de Administração Municipal de
Canavieiras - BA
Decreto Nº 012/2019

Praça da Bandeira, nº 01 Centro - Canavieiras/BA. CNPJ: 13.817.804/0001-20